

PREFEITURA MUNICIPAL DE INÁCIO MARTINS Estado do Paraná

JURNALHO

LEI N.º 943/2019

SÚMULA: Autoriza o Poder Executivo Municipal a proceder abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento Geral do Legislativo Municipal para o Exercício Financeiro de 2019 no valor de R\$ 80.000,00 (Oitenta mil reais).

A Câmara Municipal de Inácio Martins, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte

LEI

Art. 1.º - Fica autorizado o Executivo Municipal a proceder abertura de Crédito Adicional Especial ao Orçamento do Legislativo Municipal, do Município de Inácio Martins, Estado do Paraná, para o Exerçício de 2019, no valor de R\$ 80.000,00 (Oitenta mil reais), destinados a suplementação de valores das naturezas de despesas, conforme descriminado abaixo:

ÓRGÃO

01. LEGISLATIVO MUNICIPAL 01.001 CAMARA MUNICIPAL

UNIDADE ORÇAMENT. **PROJETO**

01.031.0101.2-010 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO LEGISLATIVO

MUNICIPAL

ELEMENTO

00080 00000 4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

FONTE DE RECURSO VALOR TOTAL

000 - Recursos Ordinários Livres R\$ 80.000,00 (Oitenta mil reais)

TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES:R\$ 80.000,00

Art. 2.º - Para cobertura ao Crédito a ser aberto em decorrência da autorização constante desta Lei, serão utilizados:

I) - Anulação parcial das Dotações Orçamentárias a seguir descritas, em conformidade com o inciso III, do §1.º, do Art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964:

ÓRGÃO

01. LEGISLATIVO MUNICIPAL

UNIDADE ORÇAMENT.

01.001 CAMARA MUNICIPAL

PROJETO

01.031.0101.2-010 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO LEGISLATIVO

MUNICIPAL

ELEMENTO

00080 00000 3.3.90.33.00.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO

FONTE DE RECURSO

000 - Recursos Ordinários Livres

VALOR

R\$ 10.000,00 (Dez mil reais)

ÓRGÃO

01. LEGISLATIVO MUNICIPAL

UNIDADE ORÇAMENT.

01.001 CAMARA MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE INÁCIO MARTINS Estado do Paraná

PROJETO

01.031.0101.2-010 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO LEGISLATIVO

MUNICIPAL

ELEMENTO

00080 00000 4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES

FONTE DE RECURSO

000 - Recursos Ordinários Livres

VALOR

R\$ 40.000,00 (Quarenta mil reais)

ÓRGÃO

01. LEGISLATIVO MUNICIPAL

UNIDADE ORÇAMENT. **PROJETO**

01.001 CAMARA MUNICIPAL 01.031.0101.2-010 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO LEGISLATIVO

MUNICIPAL

ELEMENTO

00080 00000 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA

JURÍDICA.

FONTE DE RECURSO

VALOR

000 - Recursos Ordinários Livres

R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais)

TOTAL DE RECURSOS POR ANULAÇÃOR\$ 80.000,00

TOTAL DE RECURSOS PARA SUPLEMENTAÇÃO:R\$ 80.000,00

Art. 3.º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Inácio Martins, PR, em 03 de setembro de 2019.

EDEMETRIO BENATO JUNIOR

Prefeito Municipal

PUBLICADO

JORNAL HOJE CENTRO SUL Edicão Nº. 1161 Página. 07

Data: 06/09/2019